

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 1lodyh8o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/11/2021 Projeto de resolução nº 296/2021 Protocolo nº 12318/2021 Processo nº 1680/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Sra. Vilamar Palharini, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Sra. Vilamar Palharini, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

Vilamar Maria Palharini, natural de Iraí/RS, possui Licenciatura em Letras – Instituto de Ensino Superior do Alto Uruguai/RS, Especialização em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento – Faculdade Afirmativo/MT, Especialização em Psicopedagogia – Faculdades Integradas de Várzea Grande/MT e Especialização em Pedagogia Terapêutica – Minas Gerais.

Residente em Mato Grosso desde 1988, Vilamar tem longa atuação na área da educação, trabalhando na educação infantil e no desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais na escola Mundo Encantado, professora na Escola Livre Porto Cuiabá, além de ter sido aprovada em concurso público e trabalhado em Escolas Estaduais em Cuiabá.

É uma das pioneiras da pedagogia Waldorf em Mato Grosso, colaborando ativamente para a presença e fortalecimento dessa opção pedagógica para pais e estudantes Mato Grossenses.

Há 15 anos empreende com as escolas Pingo de Luz, de educação infantil, e Vila Aurum, de ensino fundamental, gerando dezenas de empregos diretos e indiretos além de educar atualmente mais de 100 jovens mato-grossenses.

Por sua dedicação e pelas contribuições à educação do Estado de Mato Grosso a Sra. Vilamar Palharini merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual